



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº001/2024 - SOCIAL

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Assistência Social vem solicitar a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE QUILOMBO/SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos de IRATI/SC para o exercício de 2024, para atender à necessidade e demanda do município. A contratação fundamental para o desenvolvimento das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais e intelectuais múltiplas do município, sendo que o município possui a Lei Municipal Nº1.271/2024 que autoriza a firmar termo de fomento/parceria com a APAE de Quilombo/SC.

2. Descrição do objeto:

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE IRATI/SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUILOMBO/SC, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS AOS EDUCANDOS DE IRATI/SC

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL		
01	12	MÊS	TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE IRATI/SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUILOMBO/SC, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS AOS EDUCANDOS DE IRATI/SC	7.680,00	92.160,00	00	
TOTAL						R\$ 92.160,00	00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação da APAE de Quilombo/SC é a melhor opção em relação a logística, por se situar aproximadamente 30 quilômetros do Município de Irati/SC, não havendo outra instituição com as mesmas características em distância tão próxima para atender o município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade para o exercício 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Através do plano de trabalho apresentado pela instituição, sendo o valor mensal de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) por aluno, sendo valor mensal de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 22/02/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade alto devida a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Sergio Riboldi
Matrícula nº 12238/02
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social